



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2535

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antônio Pimentel

Data: 24/03/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 13/88. Denomina a rua "Sebastião Ribeiro de Andrade", localizada no bairro Canelas e a rua "Antônio Maciel Santos", localizada no bairro Major Prates. (Referente à Lei nº1.679, de 25/04/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cv: 8.1
Ordem: 33
nº fls: 0.3

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 13/88

Autor: Vereador Marco Pimentel

Assunto:

Denominando ruas Sebastião Ribeiro de Andrade
e Antônio Maciel Santos. a rua 6 do Bairro
dos Canelas e 3 do Bairro Major Piates res-
pectivamente, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 24.03.88
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em
- 3 Aprovado em 10-0-07.04.88
- 4 A Com. de Permaneçam de Fatos Públicos - 07.4.88
- 5 Aprovado em 2-0-12.04.88
- 6 A Com. de Redação - 12.04.88
- 7 Aprovado em 3-0-14.04.88
- 8 Sancção - 14.04.88
- 9 Arquivado -
- 10



Cidade ok.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua 6, do Bairro dos Canelas , nesta cidade, passa a denominar-se Rua Sebastião Ribeiro de Andrade.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Antônio Maciel Santos a Rua 3, do Bairro Major Prates.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de março de 1988.

[Handwritten signature]
Vereador Marco Antônio Pimentel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM <u>28</u> DISCURSSAO POR	
EM <u>22</u> DE <u>abril</u> DE <u>1988</u>	<i>[Handwritten signature]</i>
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A COMISSAO DE <u>Gedacão</u>	
EM <u>22</u> DE <u>abril</u> DE <u>1988</u>	<i>[Handwritten signature]</i>
PRESIDENTE	

*Pela manutenção
do texto original.
Em 14.04.88.*

*Folvinio Júlio S.
Conselho de B.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Ministério
e justiça
 EM 7 DE abril DE 1988
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3 DISCURSSÃO POR
 EM 07 DE abril DE 1988
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Ministério
e justiça
 EM 07 DE abril DE 1988
 PRESIDENTE

A matéria é legal
 e constitucional. Somos
 pelo seu aprovado
 noco em 07/04/88
 Presidente

Conselho

soumos pelo aprovado,
 dentre de pedir os propostas a
 serem apresentadas das autoridades e/ou
 autoridades de bairros do repúdio
 Nossa deus.

MOC. 12/04/88

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3 DISCURSSÃO POR
 EM 14 DE abril DE 1988
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A PROVAÇÃO
 EM 14 DE abril DE 1988
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Em, 06 de abril de 1988

Of. N.º: 123/88

Assunto: Solicitação-Atende

Serviço: Seplan

Senhor Diretor,

Atendendo às solicitações de V.Sa., estamos encaminhando o parecer desta Secretaria referente a denominação de logradouros públicos.

As Ruas 1,2,3,4 e 5 do Bairro Esplanada do Aeroporto ("Santa Laura"), bem como a Rua 6 do Bairro Canelas e a Rua 3 do Bairro Major Prates, não receberam nenhuma denominação. Também não recebeu denominação a Av. que dá acesso ao Asilo Betânia.

As Ruas 7,8 e 9 do Bairro Esplanada do Aeroporto ("Santa Laura"), já foram denominadas Rua Afra Sarmento, Rua Cel. Coelho e Rua Monte Sião respectivamente.

Quanto à Rua 9 do Bairro Panorama, o seu prolongamento, na Vila Mauricéia, já recebeu a denominação de Rua João Raimundo. Entendemos que este nome deveria ser mantido também no trecho que se localiza no Bairro Panorama.

Atenciosamente,

Jayme Orsini Loures Maçôdo Maira
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. SR.

Adalberto Patrício Neto

Diretor Executivo da Câmara Municipal de Montes Claros

Nesta

15

abril

8

170/88

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V.Exa., os projetos de leis inclusos, dispondo sobre denominação de Sebastião Ribeiro de Andrade , Antônio Maciel Santos e Avenida Otávio Silveira.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS

*Receber em 19/04/88
Câmara*